



## COLÔNIA DE FÉRIAS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PIRACICABA E REGIÃO

AVENIDA DOS SINDICATOS, 625 – VILA MIRIM – PRAIA GRANDE/SP – (13) 3494-2335

### REGULAMENTO PARA USO DA COLONIA

- Somente terão acesso as colônias de férias os usuários munidos da respectiva guia de reserva e boleto bancário com comprovante de pagamento no período das 08h00 às 20h00. Este horário não se aplica às guias com PERNOITE.
- O titular da reserva e todos os seus acompanhantes deverão se apresentar à recepção portando carteira sindical e documento de identidade original com foto (no caso de crianças menores será aceita a certidão de nascimento original).
- O valor das diárias de estadia e alimentação, constantes no boleto bancário anexado a guia de reserva, deverá ser pago até a data do vencimento. As demais despesas efetuadas nas dependências da colônia (refrigerante, bebidas, sorvetes, fichas de jogo, etc.) deverão ser quitadas diretamente no restaurante da colônia. Favor conferir os horários de entrada/saída da colônia e o valor do boleto antes de efetuar o pagamento, pois não aceitamos reclamações posteriores.
- Em caso de cancelamento de reserva ou desistência de algum viajante, o titular deverá comunicar ao Sindicato no prazo mínimo de 07 (sete) antecedentes a data do início da estadia. Caso contrário o mesmo responderá pelo valor total do boleto bancário.
- A guia de reserva não poderá ser adulterada, caso contrário o titular e os acompanhantes será impedidos de ingressar na colônia e ficarão sujeitos as sanções do regulamento.
- Os acompanhantes não poderão ser substituídos, a não ser com prévia autorização, por escrito, do setor de colônia de férias no Sindicato dos Trab. Metal de Piracicaba, em caso de substituição de acompanhante, o pedido deverá ser efetuado ao Sindicato antes do pagamento do boleto bancário.
- É terminantemente proibido a entrada de pessoas na colônia, que não estejam relacionadas na guia de hóspedes.
- Não é permitido aos hóspedes que fumem nos apartamentos e/ou nas dependências das colônias, conforme Lei nº 13.541/09 de 07 de agosto de 2009.
- Não é permitida a entrada/permanência de animais nas dependências das colônias e/ou nos apartamentos.
- É obrigatório e indispensável a utilização da pulseira de identificação dentro das dependências das colônias, inclusive para se realizar as refeições.
- As colônias possuem cozinhas comunitárias equipadas com fogão/microondas e geladeiras, destinadas a utilização de usuários com crianças que utilizam mamadeiras (os mesmos devem apenas levar os ingredientes/utensílios necessários para preparação da mesma) e usuários que necessitam manter medicamentos sob refrigeração (estes devem levar as medicações em caixas identificadas).
- Nos salões de jogos os usuários poderão jogar cartas, dominó, damas, xadrez, etc. Entretanto, é terminantemente proibido a prática de jogos a dinheiro e/ou objetos de valor.
- Exige-se silêncio absoluto a partir das 22h00.

### **SAÍDA DA COLÔNIA E ENTREGA DO APARTAMENTO:**

- Na data do término da diária o apartamento deverá ser entregue, impreterivelmente, às 17h00. Vencido o período de estadia os usuários deverão devolver intacto todo o material que lhes foi confiado existente no apartamento, se houver qualquer extravio ou danificação os mesmos deverão indenizar a entidade no ato da saída.

### **POLÍTICA DE CANCELAMENTO DE RESERVA:**

A partir da confirmação do pagamento da reserva, a mesma estará confirmada. Havendo necessidade de cancelamento ou alteração da data da reserva, o cliente deverá comunicar por escrito (via e-mail), ou diretamente na Secretaria do Sindicato (Rua Prudente de Moraes, nº 914 – Centro, PIRACICABA/SP), não sendo aceitos cancelamento ou alteração por telefone. O cancelamento ou alteração de datas estará sujeito à disponibilidade e cobrança de taxas conforme as condições abaixo:

- Em caso de saída antecipada das diárias contratadas, não haverá devolução do valor pago
- Em caso de cancelamento de algum dos hóspedes, por motivo de doença, com apresentação de atestado médico, que estejam inserido na guia de reserva no prazo de mais de 07 dias da data do checkin (entrada), o mesmo terá direito de usar em outro período dentro das possibilidades da colônia pelo prazo de 01 (um) ano, sabendo que se o valor tiver sido alterado, o mesmo deverá pagar a diferença.
- Em caso de cancelamento de algum dos hóspedes, por motivo de doença, com apresentação de atestado médico, que estejam inserido na guia de reserva no prazo de menos de 07 dias da data do checkin (entrada), o mesmo terá um estorno de apenas 50% (cinquenta por cento) do valor pago, ou esse valor em desconto na próxima hospedagem, pelo prazo de 01 ano.
- Aviso de cancelamento com menos de 24 hs ou o não comparecimento no dia da chegada, não haverá estorno e não tem direito a crédito.